

**ATA Nº 01.2020 – ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIFINALITÁRIO DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CONSÓRCIO LAMBARI**

1 Às oito horas e trinta minutos do dia dezessete do mês de março do ano de dois mil e vinte, tendo como  
2 local a sede da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense – AMAUC, situada à Rua  
3 Marechal Deodoro nº 772, 12º andar – Edifício *Mirage Offices*, na cidade de Concórdia, Estado de Santa  
4 Catarina, reuniram-se os Prefeitos, Vice-Prefeitos e convidados, cujas assinaturas constam no Livro de  
5 Assinaturas nº 02 folha nº 04 – frente, para a realização da Assembleia Geral Ordinária do CONSORCIO  
6 LAMBARI, conforme Edital de Convocação 01/2020 de 04 de março de 2020. Verificado o quorum e  
7 havendo número legal de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Presidente de Câmaras de Vereadores presentes, a  
8 Presidente Cátia Tessmann Reichert declarou aberta a assembleia, agradeceu a presença de todos e  
9 destacou a importância dos assuntos constantes na ordem do dia, bem como a inclusão dos assuntos  
10 da Pandemia do coronavírus e Estiagem na região, solicitando objetividade para o tempo ser suficiente  
11 para tratar de todos os assuntos. Foi dispensada a leitura da ata da assembleia anterior tendo em vista a  
12 mesma já ter sido aprovada e registrada visando o registro em cartório para prosseguimento dos  
13 trâmites bancários. **Ordem do dia. 1)** Apresentação do parecer do Conselho Fiscal relativo ao Balanço  
14 Geral encerrado em 31/12/2019 e Apreciação das contas do exercício de 2019: O Balanço Geral com  
15 Parecer favorável dos membros do Conselho Fiscal foi apresentado pelo Senhor Roberto Kurtz Pereira,  
16 com o assessoramento do Senhor Vanderlei Roberto Picinini – Contador da Amauc. Ambos  
17 apresentaram o detalhamento das contas anuais, o Balanço Geral e dirimiram dúvidas. Após os  
18 esclarecimentos a Presidente Cátia Tessmann Reichert colocou em votação e o Balanço Geral 2019 foi  
19 aprovado por unanimidade. **2) Relatório de Atividades 2019:** Senhor Roberto apresentou o Relatório  
20 de Atividades 2019, o qual foi distribuído para todos os presentes, destacando que estará disponível no  
21 site do Consórcio Lambari. Salientou que, mesmo que mensalmente O Consórcio Lambari envie o  
22 relatório de atividades e financeiro aos municípios, foi elaborado este que foi entregue, com o diferencial  
23 dos outros anos pois este contém a mensuração de valores de mercado dos serviços prestados, em  
24 relação ao valor da contribuição paga pelos municípios ao Consórcio. A Presidente Cátia colocou em  
25 votação e o Relatório foi aprovado por unanimidade. **3) Estiagem na Região:** A Presidente Cátia  
26 Tessmann Reichert solicitou para que cada Prefeito relate a situação em relação a falta de chuva. Todos  
27 os municípios já estão adotando ações para minimizar o impacto da falta de água, sendo que ações  
28 implantadas no passado como a perfuração de poços artesianos têm se mostradas positivas nestes  
29 períodos de estiagem. Destacam que o maior problema tem sido a atividade agroindustrial e  
30 agropecuária. Os municípios de Concórdia, Jaborá, Piratuba, Presidente Castello Branco, Seara e  
31 Xavantina já decretaram Situação de Emergência. Os demais estão avaliando. **4) Pandemia do**  
32 **Coronavírus:** Aberto espaço para este tema todos Prefeitos mostraram-se muito preocupados com a  
33 situação. Após amplo debate ficou definido que todos municípios deverão adotar os Decretos Estadual  
34 509 e 515 e outros que por ventura vierem a ser publicados, visando a redução do risco de  
35 disseminação e contágio do coronavírus. Muitas situações foram levantadas em relação a suspensão  
36 das aulas e atendimento da educação infantil, como o fato de muitas crianças fazerem na escola a única

**ATA Nº 01.2020 – ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIFINALITÁRIO DO ALTO  
URUGUAI CATARINENSE – CONSÓRCIO LAMBARI**

37 alimentação do dia. Fica definido que algumas ações cada município deverá levar em consideração a  
38 realidade local, sempre atentos às orientações do Governo Federal e do Governo Estadual. O Consórcio  
39 Lambari publicará uma Resolução conjunta da Amauc, CIS Amauc e Consórcio Lambari instituindo o  
40 *home office* pelo período de sete dias. Pelo período de trinta dias serão suspensas todas as reuniões  
41 previstas para a Sala de Reuniões da Amauc e evitar viagens de trabalho, sempre cumprindo os  
42 decretos do Governo do Estado. **5) ASSUNTOS GERAIS: 5.1 – Informações sobre o Projeto**  
43 **TrataSAN:** A Engenheira Sanitarista e Ambiental do Consórcio Lambari – Jéssica Andressa Cosmann,  
44 detalhou o andamento dos trabalhos para a conclusão do projeto e novamente solicitou a ajuda dos  
45 prefeitos para que os mesmo solicitem mais engajamento da sua equipe técnica municipal para que os  
46 trabalhos possam ser concluídos em todos os municípios da melhor forma possível, lembrando que este  
47 projeto irá auxiliar todos os municípios com menos de 15 mil habitantes na revisão dos planos de  
48 saneamento, podendo ser reconhecido como sistema de tratamento sanitários, todos os sistemas  
49 individuais, sendo um grade ganho para todos os pequenos municípios. Salientando que para o projeto  
50 ser concluindo de forma eficaz é necessário o envolvimento da equipe técnica municipal na coleta e  
51 repasse de informações. **5.2 – Informações sobre o Projeto Recuperar:** Senhor Roberto informou que  
52 o recurso já está na conta do Consórcio Lambari e estão sendo finalizadas para publicação as licitações  
53 para contratação de empresas para realização as ações de tapa-buracos e roçadas. A empresa  
54 Iguatemi está fazendo o levantamento das necessidades e posteriormente será realizada assembleia  
55 para definição das prioridades. Explicou os motivos da morosidade desses processos, pois o Governo  
56 do Estado não possuía nenhuma informação sobre os locais que precisam de intervenção urgente. Por  
57 outro lado, a situação da COVID-19 obrigou a paralização dos levantamentos que estão sendo feitos  
58 pela empresa Iguatemi. Ninguém mais desejando se pronunciar e esgotada a pauta, o Presidente  
59 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Para constar, solicitou a mim  
60 \_\_\_\_\_ Jéssica Andressa Cosmann – Diretora Administrativa Interina,  
61 lavrar esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por quem de direito.

**CÁTIA TESSMANN REICHERT**

**Presidente**

67 VISTO:

68 EM 08/07/2020

70 ROBERTO KURTZ PEREIRA

71 OAB/SC nº 22.519